



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 45, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da área localizada na esquina entre a Rua Zeferino Rodrigues da Silva com a Rua Maximiano Rita, no Jd. Calegari de **Praça José Severiano dos Santos (Zé Domingo)**, e dá outras providências.

Autor: Vereador Geraldo Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Severiano dos Santos (Zé Domingo) a praça 05, com 153,00 m², tendo como confrontantes a Rua Zeferino Rodrigues da Silva e Rua Maximiano Rita, do loteamento denominado Jardim Calegari.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação de uma placa indicativa com a nova denominação da praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 09 de abril de 2025.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 09 de abril de 2025.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos